

# CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GOVERNANÇA CORPORATIVA



## **Mensagem do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é órgão de grande importância nas empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima (em que não há cotistas e sim acionistas), sendo que para as empresas públicas o seu respaldo jurídico atual está na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Pelo Conselho – que na NOVACAP tem a sigla de CONSAD – tramitam questões inerentes à orientação e indicação de rumos, aprovação de contas da diretoria, emissão de normas regulamentares e outros temas estratégicos.

O CONSAD reúne profissionais de diversas áreas, contando atualmente com 11 (onze) membros, sendo 08 (oito) indicados pelo acionista Distrito Federal e 03 (três) indicados pela acionista União.

No ano de 2019 o CONSAD deliberou sobre diversas matérias importantes, destacando-se dentre elas o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e auditoria, a requisição de relatórios periódicos sobre obras relevantes, a sanitização de problemas das contas de exercícios financeiros passados, a realização de protesto extrajudicial de dívidas antigas, o incremento de mecanismos para alcançar regularidade nas contas da empresa pública, a implementação de medidas preventivas e corretivas para preservação patrimonial, e o realce da cultura de zelo com o dinheiro público, que tem sido meritoriamente aplicada pela Diretoria Executiva.

Também foram debatidos e aprovados diversos normativos que aguardavam edição ou atualização desde 2016, como o novo Código de Ética, Conduta e Integridade, a Política de Transação entre Partes Relacionadas, o Regimento do Comitê de Elegibilidade, o Regulamento de Dirigentes e Conselheiros e o novo Regimento Interno da NOVACAP.

O ano de 2020 se inicia, e a disposição dos membros do CONSAD se renova: todos e todas disponibilizando conhecimento e vivência pública para, com muito orgulho, colaborar na contínua implementação de melhorias nessa empresa pública tão relevante que é a NOVACAP, a mãe de Brasília.

**Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira**

Presidente do Conselho de Administração da NOVACAP

## **Mensagem da Diretoria Executiva**

Cumpre-nos a missão de apresentar à sociedade a Carta Anual de compromisso com a consecução dos objetivos de políticas públicas delegados à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Desde a sua fundação, no ano de 1956, a NOVACAP acumula um considerável histórico de contribuições para motivar e manter o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Distrito Federal e entorno por meio de promoção e oferta de serviços públicos de infraestrutura, edificações e urbanização a todos os cidadãos residentes ou visitantes. Isso dado que a expertise da Companhia vai desde o planejamento até a execução da obra, incluindo ações de fiscalização.

Em 2020, a atual Gestão prosseguirá com iniciativas inovadoras visando aprimorar processos em busca de eficiência e racionalidade do gasto público, a exemplo de 2019. Nesse contexto, vale mencionar as obras estratégicas de interesse do Distrito Federal, realizadas no exercício findo, podendo-se citar: a maximização do número de poda de árvores, intensificação da limpeza preventiva do sistema público de drenagem pluvial, manutenção de vias públicas, recuperação emergencial da estrutura da Rodoviária do Plano Piloto, os projetos de eficiência energética para 15 hospitais do Distrito Federal, o início das obras dos viadutos sobre os Eixos Rodoviários Leste/Oeste - Via N2 - ajuste da base de cálculo dos anuênios dos empregados, a reorganização administrativa dos departamentos (materiais, patrimônio, gestão de pessoas, informática, licitação e compras), entre outros.

A Companhia pretende manter a celeridade da execução de obras e serviços, de forma a proporcionar uma crescente melhoria da qualidade de vida do cidadão. A atualização do Estatuto Social e do Regimento Interno, bem como a criação do Comitê de Elegibilidade, entre outras ações realizadas em 2019, constituem um diferencial de sustentação do modelo de gestão para os próximos anos.

Esses avanços contribuem para reforçar o compromisso público da Companhia com a transparência, os controles orçamentários, patrimoniais e financeiros, e a prestação de contas, a qual é compatível com os modelos internacionais das empresas que atuam no setor público.

Desde o advento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a NOVACAP busca aprimorar cada vez mais, seu modelo de governança quanto à qualificação de seus conselheiros e diretores, sendo necessário que os candidatos aos cargos preencham os requisitos exigidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei n.º 13.303/16, Decreto n.º 8.945/16, Estatuto Social da Companhia, além do atendimento a outros critérios legais e regulamentares aplicáveis, como a consulta ao banco de dados de sanções aplicadas pelas Comissões de Ética e aos sítios eletrônicos da CVM, TCU, TSE e TCE.

Dessa forma, ficam garantidos os objetivos de aumentar a transparência das atividades desenvolvidas, a modernização da gestão quanto à visão do nosso plano estratégico, e o aperfeiçoamento do mecanismo de responsabilização dos gestores quanto ao compromisso com a conformidade e celeridade na prestação de serviços públicos que melhorem a relação do cidadão com o Governo do Distrito Federal.

**Candido Teles de Araujo**

Diretor-Presidente da NOVACAP

## Identificação Geral

Em harmonia com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, art. 40, incisos I a IX, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e art. 235, da Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício social do ano de 2020, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

### **CNPJ/MF nº 00.037.457/0001-70 - NIRE/JCDF nº 5350000090-9**

Sede: Setor de Áreas Públicas – Lote B, Brasília, Distrito Federal

Tipo de estatal: empresa pública dependente

Acionista controlador: Distrito Federal

Tipo societário: sociedade por ações

Tipo de capital: capital fechado

Abrangência de atuação: nacional

Sector de atuação: obras de infraestrutura

Diretor-Presidente: Candido Teles de Araujo. Telefone: (061) 3403-2312

### **Conselheiros de Administração subscritores:**

Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira (Presidente). CPF 669.916.331-00

Candido Teles de Araujo. CPF 072.438.391-34

Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares. CPF 788.744.081-53

Lindemberg de Lima Bezerra. CPF 477.413.760-04

Juliana Monici Souza Pinheiro. CPF 874.563.541-20

Alexandre Araujo Mota. CPF 549.884.037-34

Carlos Augusto Lima Bezerra. CPF 116.430.133-00

Osnei Okumoto. CPF 449.108.949-34

Rita de Cássia Oliveira Albuquerque. CPF 335.115.191-87

### **Administradores subscritores:**

Candido Teles de Araujo – Diretor-Presidente. CPF 072.438.391-34

Elzo Bertoldo Gomes. Diretor Administrativo. CPF 128.534.611-49

Sérgio Antunes Lemos. Diretor de Urbanização. CPF 365.608.126-34

Francisco das Chagas Lima Ramos. Diretor de Edificações. CPF 867.625.081-20

Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. Diretor Financeiro. CPF 669.878.061-87

Edgard Antônio Lemos Alves. Diretor Jurídico. CPF 753.858.137-53

### **Audidores Independentes:**

Audilink & Cia Auditores. Responsável Técnica: Maria Elizabete de Freitas Morais. Telefone (61) 3321-5481 – Brasília-DF SCN Qd. 01, Bloco F, Salas 317/318.

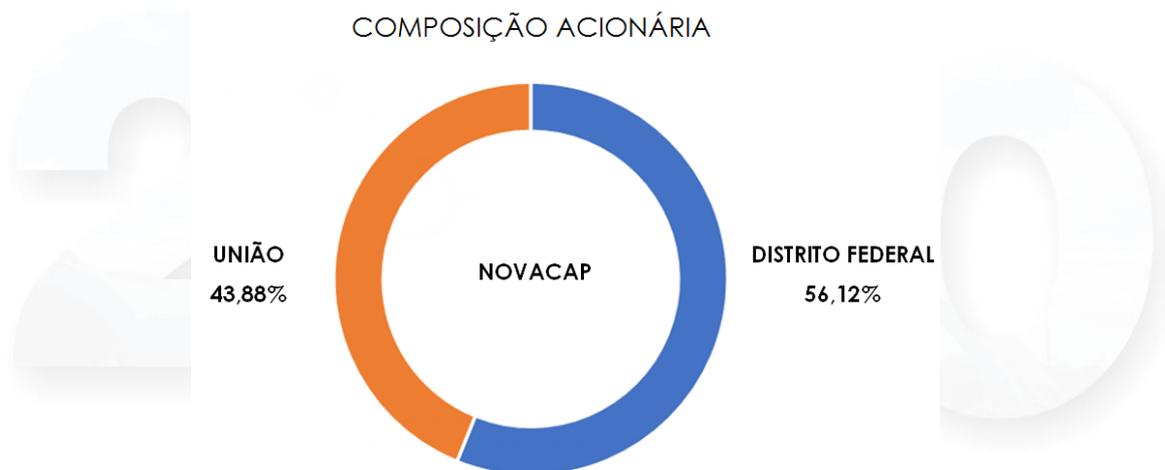
## SUMÁRIO

1. Quem Somos .....	7
2. Principais Atividades.....	8
3. Direcionadores Estratégicos.....	8
4. Governança Corporativa .....	9
4.1 Gestão de Riscos .....	10
4.2 Controles Internos.....	12
5. Disciplina Financeira.....	12
5.1. Divulgação de Fato Relevante .....	14
6. Força de Trabalho .....	15
6.1. Plano de Demissão Voluntária - PDV .....	16
6.2. Concurso Público .....	16
6.3. Estagiários .....	17
6.4. Jovens Aprendizizes .....	17
6.5. Treinamento .....	17
7. Planejamento Estratégico .....	18
8. Nosso Compromisso Público para 2020 .....	20
8.1. Edificações.....	20
8.2. Urbanização.....	21
8.3. Licitações.....	22
8.4. Meio Ambiente.....	24
9. Assembleia Geral de Acionistas.....	25
10. Conselho de Administração – CONSAD.....	25
11. Conselho Fiscal – CONFIS .....	25
12. Diretoria Executiva .....	26
13. Remuneração dos Conselheiros e Diretores.....	26

## 1. Quem Somos

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, revogada em parte pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inicialmente com o objetivo de construir Brasília.

Atualmente, rege-se pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e, nos termos deste, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelas deliberações da Comissão de Valores Mobiliários. Somos uma Empresa Pública, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, sediada e domiciliada em Brasília, no Setor de Áreas Públicas, Lote B – CEP. 71.215-000.



- ✓ Subvenções governamentais por transferências e delegações recebidas<sup>1</sup>: R\$ 796 milhões
- ✓ Necessidade de Recursos Operacionais<sup>2</sup>: 99%
- ✓ Ativo Total até dezembro de 2019: R\$ 1.095.458,02
- ✓ Patrimônio Líquido até dezembro de 2019: R\$ 630 milhões

<sup>1</sup> Dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO – Demonstração das Variações Patrimoniais – dezembro – mês fechado - em 12.01.2020.

<sup>2</sup> A Necessidade de Recursos Operacionais evidencia a proporção das despesas operacionais desembolsáveis totais não cobertas por receitas próprias. Quanto maior o índice, maior a dependência de recursos do Tesouro do Distrito Federal para a cobertura dos gastos.

## **2. Principais Atividades**

A NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, na satisfação do Interesse Público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, mediante ajuste específico e disponibilização dos respectivos recursos financeiros e orçamentários, para este fim.

A função social da NOVACAP compreende o atendimento à população do Distrito Federal com vistas ao alcance do bem-estar coletivo, à alocação econômico-social eficiente dos seus recursos, à prestação dos serviços que constituem seu objeto, com respeito à sustentabilidade ambiental, à responsabilidade social corporativa, contribuindo para ampliar o desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira.

A Empresa atua na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, compreendendo as seguintes atividades: gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil, fiscalização de obras públicas de infraestrutura, bem como desenvolvimento de estudos e projetos.

A consecução dos objetivos da Companhia se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal, de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e Entidades, mediante a correspondente designação e disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes para o seu atendimento.

## **3. Direcionadores Estratégicos**

A NOVACAP foi criada com a missão de prestar serviços de engenharia urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social, com excelência e responsabilidade social e a visão de ser excelência na prestação de serviços de engenharia urbana.

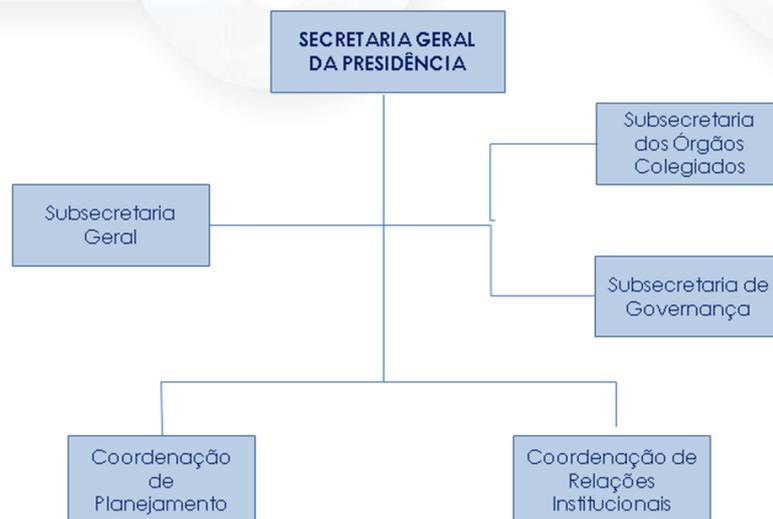
São valores da NOVACAP, o foco em resultado, ética e transparência, inovação, sustentabilidade, valorização e comprometimento com pessoas,

estando a Companhia presente nos principais projetos estruturantes do Distrito Federal e entorno, o que evidencia a sua importância para manutenção do patrimônio público do Distrito Federal, corroborando, assim, com os objetivos previstos em seu Estatuto Social.

#### 4. Governança Corporativa

Como empresa de capital fechado, a NOVACAP segue padrões internacionais de governança corporativa compatíveis com as normas dos mercados em que atua. A Companhia tem conduzido ações de melhoria em governança corporativa, visando alinhar-se ao seu Plano Estratégico, Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, à Lei nº 13.303/16, ao Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, bem como às demais legislações vigentes.

O modelo de governança da Companhia tem como objetivo precípua aumentar a transparência das atividades desenvolvidas, adequar a filosofia de gestão à visão do planejamento estratégico, aperfeiçoar o mecanismo de responsabilização dos gestores, reforçar o compromisso com a conformidade e celeridade da prestação de serviços públicos e expandir a capacidade de atendimento da administração da NOVACAP, garantindo a presença governamental em toda a vasta extensão do território do Distrito Federal. Visando a consecução dos objetivos acima, a Empresa incluiu uma área de governança, conforme se segue:



Como consequência da alteração supra, foi revisado o Estatuto Social, realizadas as seguintes ações:

- ✓ Adequação do Regimento Interno
- ✓ Criação do Comitê de Elegibilidade
- ✓ Criação do Regimento do Comitê de Elegibilidade
- ✓ Criação da Política de Partes Relacionadas

A Subsecretaria de Governança é diretamente subordinada à Secretaria Geral da Presidência e foi criada com o objetivo de assessorar os Órgãos de Governança, em especial o Conselho de Administração, promovendo intercâmbio com órgãos internos e externos, visando o aprimoramento dos instrumentos de conformidade, gestão de riscos e transparência, bem como ao estabelecimento de políticas e procedimentos padrões, a fim de atender aos requisitos de conformidade, gestão de riscos e transparência.

Para tanto, a Subsecretaria de Governança conta com o apoio de 3 Núcleos:

- ✓ Conformidade
- ✓ Gestão de Riscos
- ✓ Transparência

#### **4.1 Gestão de Riscos**

A Gestão de Riscos na Companhia tem como principal objetivo a redução da materialização de eventos que possam vir a impactar negativamente seus objetivos estratégicos, em prol da geração e preservação de valor e provimento de informações transparentes à sociedade brasileira e seus acionistas.

O processo de gestão de riscos na NOVACAP é regido por uma política única e coordenado pela Presidência, o que avaliza a visão sistêmica dos resultados e sua uniformização entre todas as áreas da empresa.

A orientação geral é dada pela Diretoria-Executiva e os resultados obtidos no processo são enviados à apreciação dessa Diretoria, bem como do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da NOVACAP delibera, mensalmente, sobre as questões estratégicas referentes ao processo de gestão de riscos, tais como o grau de incerteza na execução de contratos, obras e projetos. E ainda, observância rigorosa das normas regulamentadoras de risco segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), para fins de segurança e medicina do trabalho, com papel da Diretoria-Executiva no seu gerenciamento e na implantação das políticas que devem nortear todo o processo.

Especificamente quanto à execução de contratos ligados à suas atividades, a empresa monitora processos, procedimentos e sistemas com vistas a mitigar os diversos riscos ligados à própria execução, aos ambientes, de gestão, regulação, supervisão e fiscalização. Há, ainda, o rigor nas ações necessárias à obtenção das licenças ambientais prévias ao início das obras de urbanização e infraestrutura.

De maneira a dar suporte ao processo de gestão de riscos, a Auditoria Interna apoia os gestores no desenho de controles e na elaboração e acompanhamento de planos de remediação para eventuais deficiências.

Adicionalmente, a empresa submete, trimestralmente, as suas Demonstrações Financeiras a Auditores Independentes, com registro na Comissão de Valores Mobiliários, de forma a garantir a Integridade de seus registros contábeis e financeiros e a disseminação da cultura de conformidade com as leis e regulamentos que regem as atividades da empresa.

Além dos riscos contratuais, os demais riscos identificados pela NOVACAP são organizados em três aspectos principais, a saber: operacional, financeiro e de conformidade. Todos os riscos identificados na Companhia são monitorados. No entanto, naqueles em que se evidencia maior exposição, com base nos resultados das análises de vulnerabilidade e impacto, é feita uma avaliação mais frequente, elaborando-se recomendações e planos de ação que visam mitigação.

Por meio da análise e do tratamento de questões relacionadas à conduta antiética, fraude e corrupção, a empresa auditora oferece o suporte necessário à mitigação dos riscos de conformidade, diante dos quais, a NOVACAP se mostre mais exposta.

Ainda no que diz respeito aos riscos de conformidade, para 2020, estão implantados, dentre outros, os procedimentos a seguir:

- ✓ Publicação da Instrução nº 740/2019 – PRES, que determina a criação de grupos para atualização, sistemática, do Sistema INFOBRAS; e
- ✓ Obrigatoriedade da inclusão de georreferenciamento em todas as Notas de Empenho relativas a obras.

## **4.2 Controles Internos**

A Auditoria Interna é uma assessoria vinculada ao Conselho de Administração, responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos, em nível de entidade, operacionais e financeiros, reportando os resultados aos Conselhos Fiscal e de Administração, da conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes ou perdas na execução de suas atividades.

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controle interno adequado relativo à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, operacionais e financeiros, relativos ao processo de preparação das citadas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativo à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis, conforme às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A NOVACAP é submetida a diversos regulamentos obrigatórios para consecução de seu objetivo quanto à eficácia de seus controles internos, tanto a nível operacional como financeiro e contábil.

## **5. Disciplina Financeira**

A NOVACAP se enquadra no conceito de empresa estatal dependente que, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim prevê:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

Ciente das restrições orçamentárias e financeiras do Distrito Federal como iniciativa de responsabilidade fiscal, a gestão 2019-2022 adota medidas de monitoramento contínuo das despesas correntes e de capital, com ações interventivas de redução de custos operacionais.

Para 2020, ações no âmbito da gestão de pessoas como incentivo à aposentadoria por meio de Plano de Demissão Voluntária, e revisão da estrutura organizacional, devem reduzir gastos com a folha de pagamento e permitir a realização de concurso público para renovação do quadro de pessoal, acarretando, com isso, o aumento na eficiência operacional. Objetiva-se, ainda, reduzir dependência da liberação de subvenções governamentais para o funcionamento da NOVACAP, cujo histórico é o que se destaca a seguir.

	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Grau de Dependência do Tesouro do GDF3	99,91%	92,50%	95,19%	98,02%	99,19%	99,74%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO - balancete de dezembro – mês fechado - em 08.01.2020.

Para viabilizar a consecução de políticas públicas de transparência e tempestividade das informações, em 2020 haverá, ainda, a disponibilização de soluções digitais estruturantes para o controle de contratos e convênios.

Em termos de investimentos em equipamentos e materiais permanentes, está em andamento o processo de aquisição de tanques aéreos soldados para armazenamento do asfalto diluído CM 30, emulsão asfáltica RR 2C e cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 da NOVACAP, cujo valor empenhado é de R\$ 3.480.000,00.

---

3 (Receitas totais\*/Despesas totais)\*100] Referência de dados de 201: dezembro – mês fechado – Extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 08.01.2020.

## 5.1. Divulgação de Fato Relevante

A Companhia possui participações acionárias em outras empresas, autorizadas legalmente, das quais recebe dividendos e juros sobre o capital próprio, quais sejam:

- ✓ Banco de Brasília S/A – BRB
- ✓ Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília – TCB
- ✓ Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB
- ✓ Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN
- ✓ Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB
- ✓ Companhia Energética de Brasília – CEB
- ✓ Companhia do Metropolitano do DF - Metrô – DF
- ✓ Claro S/A

Por relevante, o Conselho de Administração dá a conhecer os esclarecimentos da Diretoria Jurídica acerca da redução dos investimentos em valores mobiliários de propriedade desta Companhia e que foram objeto de bloqueio judicial, em cumprimento de Sentença, via BACENJUD<sup>4</sup> com a consequente penhora e transferência para a conta do Juízo, após processo de liquidação de ações ordinárias e preferenciais de diversas Companhias, de propriedade da NOVACAP, então custodiadas junto ao **BRADESCO S.A.** e à **Corretora Ágora Investimentos**, a saber:

- ✓ Companhia Energética de Brasília
- ✓ Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS
- ✓ TIM Participações S/A
- ✓ Telefônica Brasil S/A
- ✓ Contax Participações S/A
- ✓ OI S/A

Os resultados dessas operações de alienação em cumprimento de determinações judiciais provenientes das ações ordinárias nominativas (ON) e preferenciais nominativas (PN), são os que se apresentam a seguir:

---

<sup>4</sup> O BACENJUD é o sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, por intermédio do Banco Central, que possibilita à autoridade judiciária encaminhar requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, bem como realizar consultas referentes a informações de clientes mantidas em instituições financeiras, como existência de saldos nas contas, extratos e endereços. Para essa finalidade, o Regulamento BACENJUD 2.0 incluiu as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, nos termos do Comunicado do Banco Central nº 31.506, de 21 de dezembro de 2017.

**QUADRO APURAÇÃO GANHO DE CAPITAL VENDAS AÇÕES  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES  
AÇÕES CUSTODIADAS JUNTO À CORRETORA ÁGORA INVESTIMENTOS**

EMPRESA	AÇÕES VENDIDAS		VLR. CONTABIL ON EM R\$	VLR. CONTABIL PN EM R\$	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VLR. A SER BAIXADO EM R\$	VALOR DA ALIENAÇÃO EM R\$	GANHO OU PERDA CAPITAL (R\$)
	ON	PN						
Telefônica Brasil S/A	3.062	118.984	126.031,92	4.897.381,44		5.023.413,36	6.480.701,88	1.457.288,52
Telebrás- Telecomunicações Brasileiras S/A	14	1	14,00	1,00		15,00	1.895,94	1.880,94
OI S/A	1.141	28.759	14.563,40	381.635,23	(329.607,69)	66.590,94	47.969,01	(18.621,93)
Contax Participações S/A	2		16,68			16,68	16,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.217</b>	<b>147.744</b>	<b>140.626,00</b>	<b>5.279.017,67</b>	<b>(329.607,690)</b>	<b>5.090.035,98</b>	<b>6.530.583,51</b>	<b>1.440.547,53</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO - balancete de dezembro – mês fechado - em 08.01.2020.

**QUADRO APURAÇÃO GANHO DE CAPITAL VENDAS AÇÕES  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES  
AÇÕES CUSTODIADAS JUNTO BRADESCO S.A.**

EMPRESA	AÇÕES VENDIDAS		VLR. CONTABIL ON EM R\$	VLR. CONTABIL DAS AÇÕES PN R\$	VLR. A SER BAIXADO EM R\$	VALOR DA ALIENAÇÃO (R\$)	GANHO OU PERDA CAPITAL (R\$)
	ON	PN					
Companhia Energética de Brasília	114.154	83.379	4.601.547,74	3.361.007,49	7.962.555,23	5.550.106,39	(2.412.448,84)
TIM Participações S/A	3.183		23.436,37		23.436,37	37.418,34	13.981,97
<b>TOTAL</b>	<b>117.337</b>	<b>83.379</b>	<b>4.624.984,11</b>	<b>3.361.007,49</b>	<b>7.985.991,60</b>	<b>5.587.524,73</b>	<b>(2.398.466,87)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO - balancete de dezembro de mês fechado - em 08.01.2020.

A Companhia adotará todas as medidas legais possíveis para a reversão dos bloqueios judiciais que tiveram por objeto esses títulos e valores mobiliários, de modo a resguardar seus ativos e a restabelecer o consequente fluxo de caixa gerado pelo recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio dessas aplicações.

## 6. Força de Trabalho

Em 2020, o quadro de empregados da NOVACAP poderá sofrer alterações em função do Plano de Demissão Voluntária, bem como da realização de Concurso Público.

## **6.1. Plano de Demissão Voluntária - PDV**

A preocupação com o “novo” em uma empresa tradicional e *sui generis* como a NOVACAP, remete a sua vocação de vanguarda na busca de um futuro, e é nessa condição que se pretende reformular os conceitos e paradigmas, tendo em vista a revitalização da Companhia, a fim de dar respostas aos desafios dos tempos atuais.

O corpo laboral da NOVACAP é constituído por empregados contratados antes da realização de concurso público e mediante concurso público, os quais compõem o Quadro de Empregados Permanentes – QEP, bem como por empregados comissionados, de livre provimento e nomeação.

O QEP conta com 1.965 empregados, sendo destes, 61 aposentados por invalidez e 1.904 ainda na ativa, e que, em sua maioria já possui idade avançada sem, portanto, ter condições de desenvolver suas atividades rotineiramente. Contudo, busca atender às expectativas dos empregados, como ação humanitária e reconhecimento da força de trabalho, aliado à racionalização da gestão de pessoas, permitindo a readequação do quadro de pessoal da empresa as suas reais necessidades, e alcançando os objetivos propostos no Planejamento Estratégico.

Baseado nesses princípios, a NOVACAP elaborou um Estudo de Viabilidade de Implantação de Programa de Desligamento Voluntário – PDV, que deverá ser deflagrado no primeiro trimestre de 2020.

## **6.2. Concurso Público**

Após o encerramento do Plano de Demissão Voluntária, a NOVACAP realizará estudos para verificar a necessidade de realização de concurso público, a fim de suprir as lacunas deixadas pelos empregados que aderiram ao referido Plano.

### **6.3. Estagiários**

Cumprindo o seu papel social, a NOVACAP contrata estudantes frequentadores de cursos superiores como forma de ajudar a formar novas gerações de profissionais e incentivar o desenvolvimento da carreira deles.

O estágio é uma etapa importante no desenvolvimento e aprendizagem do estudante, pois é por meio dele que é possível colocar em prática todos os conceitos adquiridos na instituição de ensino, proporcionando a absorção de conhecimento e experiência para atuar no mercado de trabalho, relacionada à profissão escolhida. Aliado a isso, o estagiário promove uma oxigenação no ambiente laboral, renovando-o permanentemente e trazendo à empresa, inovações e avanços conceituais.

### **6.4. Jovens Aprendizes**

A NOVACAP, sempre preocupada com as questões sociais, mantém em seu quadro de colaboradores, jovens aprendizes, cujo objetivo é inseri-los no mercado de trabalho, proporcionando-lhes formação técnico-profissional que contribua para seu crescimento e educação, além de prover um caminho mais seguro para a inserção no mercado de trabalho.

O investimento destinado ao jovem aprendiz reverte-se de benefícios para si e à sociedade como um todo, diante da possibilidade e oportunidade de gerar transformação social para ele e sua família, por meio da concepção de renda e sua evolução como futuro profissional.

### **6.5. Treinamento**

Para 2020, a NOVACAP implantará o Plano de Capacitação por Competências para seus empregados, com o intuito de identificar as necessidades de capacitação destes frente às competências de cada indivíduo na Companhia.

O objetivo é adequar o empregado à cultura da empresa, acarretando mudanças de atitudes, desenvolvimento de pessoas, adaptação à modernização da estrutura,

desfrute da competência humana, ou seja, gozar da capacidade de aprendizado, maximizando o desempenho profissional e contribuindo para o alcance das intenções organizacionais.

Pretende-se, com esse Plano, fazer com que os empregados realizem treinamentos, o qual se trata de um processo cíclico, buscando continuamente repassar e reciclar conhecimentos, atitudes e habilidades diretamente ligadas a tarefas ou otimização do trabalho. A finalidade é fazer com que desenvolvam qualidades nos recursos humanos, habilitando-os a serem mais produtivos para melhor contribuir para o alcance da missão, visão e valores da empresa.

Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, os administradores da empresa realizarão treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa.

## **7. Planejamento Estratégico**

A NOVACAP iniciou o processo de implantação de seu planejamento estratégico em fevereiro de 2011, quando constituiu o Comitê do Planejamento Estratégico, composto por representantes de todas as áreas da empresa. Em junho do mesmo ano foi lançado, no auditório Israel Pinheiro, o Planejamento Estratégico da NOVACAP (PLANES 2011-2015), desenvolvido com base nos seguintes Eixos Estruturantes:

- ✓ Pessoal;
- ✓ Infraestrutura e Mercado;
- ✓ Processos;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Sociedade e Meio Ambiente;

A partir desses eixos, a Companhia vem atualizando e executando suas ações de planejamento e gestão, adotando como principais instrumentos norteadores:

- ✓ Planejamento Estratégico 2011-2015 (135 ações);
- ✓ Planejamento Estratégico Situacional 2016-2017 (32 ações);

- ✓ Planejamento Estratégico Situacional 2018-2019 (40 ações);

Atualmente, está sendo desenvolvido o Planejamento Estratégico 2020/2021 (PLANES 2020-2021), com previsão para a implementação em março/2020.

O PLANES 2020-2021 é composto por 3 Blocos, sendo que o Bloco I – Melhoria dos Processos de Gestão - absorve o Programa de Metas e Resultados, haja vista que será dada continuidade às metas e ações de destaque do referido Programa.



**Bloco I – Melhoria dos Processos de Gestão**, com as seguintes ações:

- ✓ Atualização do PES 2018/2019, com inclusão de novas ações;
- ✓ Seleção das principais metas do PMR para aperfeiçoamento das ações ;
- ✓ Atendimento à recomendações do CONSAD (Sessão Extraordinária nº 2.482a, realizada em 28 de fevereiro de 2019);
- ✓ Implantação de Banco de Ideias.

**Bloco II – Plano de Capacitação por Competências**, com oferecimento dos cursos, entre outros:

- ✓ Estatuto Social
- ✓ Regimento Interno
- ✓ Regulamento de Pessoal
- ✓ Código de Ética e Integridade
- ✓ Aperfeiçoamento contínuo

**Bloco III – Implementação de Governança Corporativa**, com as seguintes áreas:

- ✓ Conformidade

- ✓ Gestão de Riscos
- ✓ Transparência

## 8. Nosso Compromisso Público para 2020

Conforme estabelecido na Lei de Criação da NOVACAP (Lei nº 2.874/1956) e em seu Estatuto Social, a Companhia, na qualidade de empresa pública e integrante da Administração Indireta, possui o objetivo de explorar as atividades econômicas relacionadas à execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, devido ao relevante compromisso com a satisfação da coletividade, envolvendo, inclusive, a prestação de serviços públicos.

Nesse sentido, enumeramos a seguir as principais atividades finalísticas, propostas para o ano de 2020.

### 8.1. Edificações

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Licitação e início das obras do Hospital Oncológico	120.000.000
Projetos e licitação para início das obras do Hospital Centro Sul – Guará	7.000.000
Execução de obras de 13 Unidades Básicas de Saúde	53.200.000
Projetos de Revitalização de Feiras	2.000.000
Obras de recuperação da Ponte Costa e Silva	15.300.000
Obras de recuperação da Ponte JK	36.000.000
Obras de recuperação de Tesourinhas e Viadutos	7.400.000

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Início das obras de 14 Creches	63.000.000
Construção de 200 Salas de Aula (Módulos)	32.000.000
Início do Projeto do Hospital Geral de Ceilândia	6.000.000
Licitação e obras de reforma dos Hospitais de Brazlândia, Planaltina e HRAN	3.000.000
Execução de obras de Pontos de Encontro Comunitário – PEC	48.000.000
Execução de obras de Parquinhos Infantis	50.000.000
Início das obras da Procuradoria Geral do DF	16.000.000
Construção do Museu da Educação	7.700.00
Início das obras das Escolas Classe de Samambaia, Recanto das Emas, Itapoã, Sol Nascente e Estrutural	47.500.000
Projeto do Museu da Bíblia e início das Obras	6.000.000
Manutenção de equipamentos de Ar Condicionado / Elevadores em Hospitais da Rede Pública (valor anual)	4.800.000

## 8.2. Urbanização

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Manutenção de Redes de Águas Pluviais (Bocas de Lobo e Poços de Visita)	114.000.000

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Manutenção de Vias (Tapa Buraco, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem e Recuperação de Erosão)	175.200.000
Revitalização e Execução de Calçadas em todo Distrito Federal	46.000.000
Conclusão da implantação de Drenagem e Pavimentação do Trecho da Via W9, entre as Quadras CRNW 507/508 e CRNW 509 – Setor Noroeste	2.300.000
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	8.000.000
Intensificação dos Serviços de Sondagem e Topografia	13.000.000
Manutenção e conservação de gramados e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal	80.570.891
Execução do Programa de Arborização	1.608.931
Aquisição de trituradores de galhos e troncos para Obras Diretas	2.284.666

### 8.3. Licitações

A seguir, os processos para os quais foi inicializado o trâmite de licitação.

MODALIDADE	OBJETO	VALOR ORÇADO (R\$)
REGISTRO DE PREÇOS	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e plantio e grama esmeralda.	SIGILOSO
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do sistema de hasteamento e descerramento do Mastro da Bandeira.	315.966,80
	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção da Escola Classe da Quadra 203 do Itapoã, a ser localizada na Quadra 203, no Del Lago II, em Itapoã/DF.	9.471.203,44

<b>MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR ORÇADO (R\$)</b>
	Contratação de empresa especializada de engenharia para construção da UBS da Vila Buritizinho, a ser localizada na Quadra 05, Área Especial A-01, Vila Buritizinho, em Sobradinho II.	3.255.353,05
<b>CONVITE</b>	Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF	185.771,64
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	Execução de Serviços de Supervisão da Execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, calçadas, dois viadutos e infraestrutura urbana.	SIGILOSO
<b>CONCORRÊNCIA</b>	Execução de Viaduto localizado na interseção entre a Rodovia DF-011 - Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIG) / Parque da Cidade / Setor Sudoeste de Brasília.	21.440.526,58
	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização.	8.843.137,23
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com sistema de segurança individual), para fornecimento de vale combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, em substituição ao Vale-Transporte.	4.510.440,00
	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de academia universal ao ar livre, pontos de encontro comunitário - PECs, multi-exercitadores e parquinhos infantis.	SIGILOSO
<b>TOTAL</b>		<b>48.022.398,74</b>

Vale ressaltar que existem outras demandas a serem licitadas em 2020, as quais estão em fase de elaboração de projetos e orçamentos, junto às diretorias da NOVACAP.

#### **8.4. Meio Ambiente**

No que diz respeito ao meio ambiente e sustentabilidade, para inclusão em 2020, podem-se destacar ações referentes às diretrizes do **Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal (PSBD)**.

Além disso, foram definidas atividades estratégicas, as quais visam promover o crescimento da conscientização dos empregados acerca da sustentabilidade, bem como reduzir o passivo ambiental abrangendo a área interna e as obras públicas realizadas no Distrito Federal, quais sejam:

- ✓ Sensibilização quanto aos prazos legais dos atos administrativos na esfera do licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais;
- ✓ Definição de diretrizes quanto aos procedimentos de outorga prévia e outorga definitiva no processo de instalação da drenagem pluvial, destacando a diferença entre eles;
- ✓ Adoção de novos procedimentos que permitam o cumprimento das condicionantes ambientais, de modo a promover a proteção do meio ambiente e evitar penalidades à Companhia;
- ✓ Orientação quanto à importância da manutenção preventiva da drenagem pluvial em decorrência do princípio da prevenção de danos ambientais;
- ✓ Definição de procedimentos para promoção de um maior alinhamento técnico das demandas junto ao Ministério Público do DF;
- ✓ Adequação ambiental das instalações da Companhia, com tratamento adequado dos passivos ambientais;
- ✓ Diminuição gradativa dos passivos ambientais provenientes de Compensações Ambiental e Florestal, inclusive os pecuniários, conforme decreto de compensação florestal e respectiva legislação.

## **9. Assembleia Geral de Acionistas**

A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término de cada exercício social, para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da NOVACAP exigirem, observados os aspectos legais relativos às convocações e deliberações sobre todos os negócios, a qualquer tempo.

A Assembleia Geral realizar-se-á, na forma da lei, mediante convocação: I – do Conselho de Administração; II – da Diretoria Executiva; III – do Conselho Fiscal; e IV - dos Acionistas.

## **10. Conselho de Administração – CONSAD**

O CONSAD é um órgão normativo superior de orientação e controle da administração da Companhia, composto por 11 (onze) membros efetivos, sendo 01 (um) nato e, os demais, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

A composição do Conselho de Administração observa tratamento equitativo dos Acionistas de acordo com a proporção de sua participação no Capital Social, existindo previsão estatutária para decisões por Acordo de Acionistas que alterem a composição.

## **11. Conselho Fiscal – CONFIS**

O CONFIS é órgão permanente de fiscalização, composto por 05 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, em igual número, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à da sua eleição, admitida a reeleição.

A composição do Conselho Fiscal observará tratamento equitativo dos Acionistas, de acordo com a proporção de sua participação no Capital Social, exceto por decisão contrária em Acordo de Acionista.

## **12. Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva, órgão executivo da administração, é composta pelo Diretor-Presidente e diretores Financeiro, Administrativo, de Edificações, de Urbanização e Jurídico, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

## **13. Remuneração dos Conselheiros e Diretores**

A prática de remuneração adotada pela NOVACAP tem como principal finalidade, promover o alinhamento dos interesses dos administradores com os interesses dos acionistas da Companhia.

A remuneração fixa do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o art. 152, da Lei nº 6.404/76.

Os objetivos e as práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os membros da nossa Diretoria Executiva, considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da NOVACAP. Todos os membros da Diretoria Executiva são estatutários.

A remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva em 2019, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/>.